Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

26

P O R T A R I A Nº 21/2000

O Presidente da Câmara Municipal de ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a "Quinta -Feira", dia 07 de setembro, é feriado nacional, quando se comemora a independência do nosso País,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ponte Nova decretou ponto facultativo na "Sexta-Feira", dia 08 de setembro de 2000;

Resolve decretar o dia 08 de setembro, Sexta -Feira, como ponto facultativo para os serviços administrativos e assessorias da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 06 de setembro de 2000.

Dr. Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente